



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº056/2015

Senhor Presidente:

O Vereador **Polaco** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada **em Regime de Urgência o Patrulamento e ensaibramento** De todas as Ruas dos bairros, Chico Mendes I e II Jd. Roma, Jd. Josiane, Jd. Das Oliveiras, Anita Garibaldi, Jd. Gramados e Vila Ajambi, deste Município.

Justificativa: Visa atender a solicitação dos moradores que relatam que a péssima condição das ruas vem afetando o dia a dia das famílias locais que enfrentam dificuldades para transitar até mesmo a pé e nem mesmo conseguem entrar e sair de seus terrenos com veículos, e quanto mais chove, mais intransitável ficam estes bairros.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2015.

Polaco
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 17 / 03 / 2015

Secretário